

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 053/GAP-SJ-DCTA/2023

OSAKA CONSTRUTORA LTDA

Instalação de Estruturas para Palanques do DCTA

PAG nº. 67720.010501/2023-44



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/GAP-SJ DCTA/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL – DCTA, E A EMPRESA OSAKA CONSTRUTORA LTDA.

A União por intermédio do **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL – DCTA**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.941 – Parque Martim Cererê, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0044-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Delegado, WAGNER GIOVANELLI Cel Av R/1, Número de Ordem 1680072, nomeado pela Portaria DCTA nº 518/SRH, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 232, de 26 de dezembro de 2022, do GAP-SJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa OSAKA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.769.815/0001-90, sediada na Rua Gonçalves Dias, nº 40 – Caminho Novo – Tremembé/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sra. RENATA SIMONE DA SILVA, sócia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.010501/2023-44, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Despesa nº 053/GAP-SJ DCTA/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/08/2024 a 07/10/2024, com fundamento no artigo 111 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.1.2. PRORROGAR o prazo de execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/05/2024 a 05/07/2024, com fundamento no artigo 111 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e

1.1.5. ALTERAR o cronograma físico-financeiro para compatibilizar as alterações acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 497.589,40 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme descrito na Cláusula 1ª do Contrato nº 053/GAP-SJ DCTA/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120110/00001

Fonte de Recursos: 1050000140

Programa de Trabalho: 168919

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000340100

Nota de Empenho: 2023NE003394

Nota de Empenho: 2023NE003395

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA: DOCUMENTAÇÃO ANEXA

6.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico:

A – Parecer Técnico nº PLQ053/PT001/2024/R00, de 14 de março de 2024.

São José dos Campos, data conforme
assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas.

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE:

WAGNER GIOVANELLI Cel Av R/1
Ordenador de Despesas Delegado do DCTA

Pela CONTRATADA:

OSAKA CONSTRUTORA
LTDA:04769815000190

Assinado de forma digital por OSAKA
CONSTRUTORA LTDA:04769815000190
Dados: 2024.05.06 10:21:26 -03'00'

RENATA SIMONE DA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:

ADRIANO CAVALCANTE LUNA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do DCTA

ROBINSON SAMUEL BOSCHETTI Ten Cel Eng
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/GAP-SJ-DCTA/2023
Data/Hora de Criação:	06/05/2024 16:57:15
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4461dc15fe5eea9f96db1a3e0407c77e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Eng ROBINSON SAMUEL BOSCHETTI no dia 06/05/2024 às 14:27:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCOS ROBERTO DA COSTA LOPES no dia 08/05/2024 às 15:09:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GIOVANELLI no dia 08/05/2024 às 16:23:39 no horário oficial de Brasília.